UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Processo..: 23081.007139/2013-50 Pregão SRP 109 / 2013 Data da Emissão: 15/05/2013

Abertura: Dia: 06/06/2013 **Hora:** 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool etílico hidratado, 70º GL, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, com tampa roscável, contendo nesta, 01 litro de volume líquido. Classificação de aplicação: para uso hospitalar e indústria alimentícia e afins. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 46 de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS), RDC n° 14 de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS), PORTARIA INMETRO n° 269 e n° 270 de 05 de agosto de 2008 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Da Ilha. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	6,5000	5.000,00	_____	_____
2	Alvejante liquido, não clorado, específico para retirar manchas de roupas. Uso em máquina de lavar roupas. Acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, de 02 a 03 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 05 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n¨ 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Brilhante e Vanish. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	8,0000	500,00	_____	_____
3	Amaciante de roupas, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 02 a 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Comfort e Girando Sol. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	6,0000	1.000,00	_____	_____
4	Bobina de papel para impressora fiscal, duas vias, acondicionada em embalagem primária de papelão (caixa). Medidas: 76 mm (largura) x 22 metros (comprimento). A bobina deve ter tarja vermelha no final da fita e devem atender aos requisitos técnicos de papel para uso em equipamento emissor de Cupom fiscal (ECF) do ATO COTEPE ICMS DE 04 DE 11 DE MARÇO DE 2012.	Unidade	5,0000	150,00	_____	_____
5	Frasco plástico borrifador, branco ou transparente, com capacidade de armazenamento para, no mínimo, 500 mL (unidade).	Unidade	5,5000	100,00	_____	_____
6	Kit teste de cloro livre, para uso em cozinha industrial. Fita de teste para medir concentração de cloro, entre 10 ppm e 200 ppm. Embalagem primária contendo 100 fitas (kit).	Kit	130,0000	5,00	_____	_____
7	Pastilha de agente de conservação, contendo solventes de calcário especiais que impeçam a deposição de calcário no equipamento. Saneante destinado a SelfCooking Center (SCC) com CareControl, compatível com forno combinado da marca Rational,	Balde	505,0000	10,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	modelo: SCC 202 E. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, 60 g do produto (unidade), e em embalagem secundária, tipo balde, contendo nesta, 100 unidades (balde). Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: RATIONAL. Outras marcas, apresentar catálogo.					
8	Pastilha de detergente para SelfCooking Center (SCC) com CareControl, compatível com forno combinado da marca Rational, modelo: SCC 202 E. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, 60 g do produto (unidade), e em embalagem secundária, tipo balde, contendo nesta, 100 unidades (balde). Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: RATIONAL. Outras marcas, apresentar catálogo.	Balde	450,0000	20,00	_____	_____
9	Rodo com base (encaixe da borracha) em alumínio, e cabo em alumínio, tipo roscável. Espessura do cabo: 1,5 cm. Largura aproximada da base (encaixe da borracha) e da borracha: 75 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm. Apresentar catálogo.	Unidade	105,0000	50,00	_____	_____
10	Saco branco alvejado, lavável em máquina de lavar roupas automática, confeccionado em 100% algodão, com malha fechada que permita uma boa absorção de água e líquidos em geral. Medidas aproximadas do saco fechado (unidade): 68 cm (comprimento) x 45 cm (largura). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, de 25 a 50 unidades, e acompanhado de informações sobre suas características (medidas, composição, entre outras). Marca aprovada: Santa Clara. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	3,5000	1.500,00	_____	_____
11	Saco plástico incolor específico para revestir caixas vazadas para alimentos (hortifrutículas), com alta resistência à tração e impacto, flexível e resistente ao frio. Medidas aproximadas da unidade: 85 cm (comprimento) x 65 cm (largura) x 0,06 mm (espessura mínima). O rótulo do produto deve conter suas especificações, tais como, tipo de material, dimensões e espessura. Apresentar amostra.	Unidade	0,4000	20.000,00	_____	_____
12	Saco plástico sanfonado incolor para alimentos, tipo capa de fardo, de média densidade, não reciclado, com capacidade para 30 kg. Dimensões da unidade fechada: 79 cm (comprimento) x 32 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). Dimensões da unidade aberta: 79 cm (comprimento) x 48 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta 500 unidades. No rótulo do produto deve constar suas características, tais como, dimensões e espessura.	Pacote	100,0000	20,00	_____	_____
13	Saco plástico sanfonado incolor, para gelo, não reciclado, de média densidade, com	Pacote	40,0000	20,00	_____	_____

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	capacidade para 10 kg. Dimensões da unidade fechada: 40 cm (comprimento) x 30 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). Dimensões da unidade aberta: 40 cm (comprimento) x 54 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. O rótulo do produto deve conter suas especificações, tais como, tipo de material, dimensões e espessura.					
14	Saponáceo cremoso, inodoro, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, no mínimo, 300 ml de volume líquido, com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses.	Unidade	3,0000	1.000,00	_____	_____
15	Toalha de papel não reciclado, multiuso, cor branca, em rolo com 60 folhas, picotadas a cada 20 cm de comprimento, aproximadamente, para uso em alimentos. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Cada embalagem primária (pacote) deve conter dois rolos. Medidas da folha: 22 cm (comprimento) x 20 cm (largura). Marca aprovada: Snob. Outras marcas, apresentar amostra.	Rolo	3,0000	2.000,00	_____	_____

ESPECIFICAÇÃO DE ALCOÓIS, SANEANTES, COSMÉTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFSM

Essa especificação tem por objetivo definir as características dos objetos da presente licitação e condições para habilitação, entrega dos produtos, dentre outras obrigações relativas aos Licitantes.

1. Qualidade Geral
Os produtos cotados e entregues para o Restaurante Universitário deverão ser resistentes, duradouros, eficientes e eficazes quanto aos propósitos específicos de seus usos.

2. Qualidade da Embalagem
A embalagem deverá ser resistente, atóxica, limpa e íntegra. Além disso, deverá apresentar rotulagem com informações sobre o produto, conforme legislação vigente. O prazo de validade deverá seguir as exigências constantes de cada item.

3. Documentos Exigidos aos Licitantes para o Certame

3.1. Fase de Aceitação

3.1.1. Os licitantes dos itens 01, 02, 03, 07, 08 e 14 quando convocados, deverão, via

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	chat, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, informar o número de Autorização de Funcionamento do Estabelecimento (AFE) do licitante, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde (ANVISA/MS). 3.2. Fase de Habilitação Apresentação à Comissão de Licitação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para os licitantes dos itens 01, 02, 03, 07, 08 e 14 dos seguintes documentos: 3.2.1. Documento comprobatório de AFE junto a ANVISA/MS, dos licitantes, conforme artigo 2° da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976; 3.2.2. Documento comprobatório de registro ou notificação do produto (álcool e saneante), conforme classificação de risco do objeto. 4. Catálogos 4.1. Para análise dos itens 07, 08 e 09 quando a marca cotada não for aprovada, o licitante deverá anexar, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, um catálogo informativo sobre o objeto cotado, devendo neste conter informações e figuras/fotografias suficientes para confirmação com as especificadas no Edital, como, por exemplo, volume, concentração, composição, dimensões, categoria de uso, entre outros, conforme o caso. Catálogos com informações incompletas ou divergentes com as do Edital terão seus referidos objetos reprovados. 5. Amostras 5.1. Para a análise dos itens 1, 2, 3, 10, 11 e 15 quando a marca cotada não for aprovada, os licitantes convocados deverão encaminhar amostra conforme sua descrição em Edital, e esta deverá estar acompanhada de sua rotulagem original. 6. Local e Horário de Entrega 6.1. As entregas, parceladas ou não, deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, junto ao almoxarifado do Restaurante Universitário (RU), no Campus Universitário, das 11 às 16 horas, conforme requisição deste Setor. 7. Legislação 7.1. Alcoóis e saneantes devem seguir, dentre outras vigentes, e no que couber, às					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	seguintes legislações: Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria n° 89 de 25 de agosto de 1994 (ANVISA/MS); RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 (ANVISA/MS); RDC n° 46 de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS); RDC n° 211 de 14 de julho de 2005 (ANVISA/MS); RDC n° 14 de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS); Portaria n° 269 e n° 270 de 05 de agosto de 2008 (INMETRO).					
16	Lixa para ferro, nº 100, em folhas. Dimensões aproximadas da unidade: 27 cm (comprimento) X 27 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 unidades.	Unidade	2,0000	1.000,00	_____	_____

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: _____/_____/_____

Assinatura